



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 269, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: Dispõe sobre o Expediente na Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 59 combinados com a alínea "o", inciso I, do artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Ofício de nº 229/2023, recebido da Secretaria Municipal de Saúde, resolve e **DECRETA:**

Art. 1º Que não haverá expediente ao público na Farmácia vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Florianópolis nº 1177, neste Município de Pato Bragado - PR, no período integral dos dias 28 e 29 de dezembro de 2023, em decorrência da contagem do estoque e conclusão do balanço/fechamento dos relatórios anuais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2980
de 11/12/23 Fl.
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício nº 229 °/2023

Pato Bragado, 08 de dezembro de 2023.

Exmo Sr, Prefeito
Leomar Rohden
Prefeito do Município de Pato Bragado

Assunto: Fechamento da Farmácia Básica

Excelentíssimo Prefeito:

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO –

PR, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à rua Florianópolis, 1177, centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Neili Koch, brasileira, portador da cédula de identidade RG nº4.274.802-1 e inscrito no CPF sob o nº005.105.519-80, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº187, Bairro Central, na cidade de Pato Bragado – PR, no uso de suas atribuições legais, vem à vossa presença, solicitar a publicação de decreto municipal, para manter o fechamento da farmácia básica do município nos dias 28 e 29 de dezembro de 2023, motivo, para nestes dias serem realizadas a contagem de estoque e concluir o balanço anual e fechamento relatórios anual. Por isso do pedido de fechamento.

Atenciosamente,

NEILI KOCH
CPF: 005.105.519-80
Munic. de Saúde